



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DO MPU

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a [Instrução Normativa nº 12, de 7 de novembro de 2018](#), e a [Instrução Normativa nº 13, de 13 de novembro de 2018](#).

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da [Portaria PGR/MPU nº 683 de 26 de setembro de 2013](#), tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 172, de 6 de abril de 1995](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 41, de 7 de fevereiro de 2013](#), e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.012153/2023-49, resolve:

Art. 1º A [Instrução Normativa nº 12, de 7 de novembro de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.
.....

§ 3º A publicação de atos oficiais em edição extraordinária no BSMPU deverá ser acompanhada de determinação do Procurador-Geral da República ou do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

§ 4º Após divulgação e certificação, o BSMPU somente poderá ser alterado se acompanhado de determinação do Procurador-Geral da República ou do Secretário-Geral do Ministério Público da União." (NR)

Art. 2º A [Instrução Normativa nº 13, de 13 de novembro de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17.
.....

§ 2º A publicação de atos oficiais em edição extraordinária no DMPF-e deverá ser acompanhada de determinação do Procurador-Geral da República ou do Secretário-Geral.

§ 3º Após divulgação e certificação, o DMPF-e somente poderá ser alterado se acompanhado de determinação do Procurador-Geral da República ou do Secretário-Geral." (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, 17 maio 2024, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal